

**ATA DA SEXTA REUNIÃO  
DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO  
DO CONSELHO DA CIDADE  
- ORDINÁRIA -  
31 de março de 2010**

1 No trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dez reuniu-se o Conselho Consultivo e  
2 Deliberativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – Conselho da Cidade, das  
3 oito às dez horas, na Sala de Reuniões da Fundação Ippuj, na sede da Prefeitura, à Avenida  
4 Hermann August Lepper, nº 10, no Centro da cidade de Joinville, Santa Catarina, atendendo à  
5 convocação do Presidente do Conselho da Cidade para a sexta reunião, em caráter ordinário,  
6 com o objetivo de discutir a seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de convocação; b) Leitura  
7 e aprovação da ata da reunião anterior; c) Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV; d) Lei  
8 de Estruturação Territorial; e) Assuntos Gerais. Ao dar início à reunião, o Presidente Luiz Alberto  
9 leu o edital de convocação, e tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, esta foi  
10 aprovada sem alterações e assinada pelos conselheiros presentes. A seguir fez uma breve  
11 introdução sobre o EIV, e explicou que este estudo está previsto no Estatuto das Cidades mas  
12 não é auto aplicável, e portanto precisa de regulamentação. Em seguida passou a palavra ao  
13 conselheiro e arquiteto Gilberto Lessa dos Santos, para fazer uma apresentação resumida do  
14 EIV, que afirmou ser o EIV um estudo complexo, com o objetivo de medir os impactos e propor  
15 medidas mitigatórias ou compensatórias com relação a empreendimentos de grande porte. Disse  
16 que o Conselho da Cidade terá o papel de validar o EIV, com base no estudo técnico conclusivo,  
17 tendo a prerrogativa de solicitar a convocação de audiências públicas se considerar necessário.  
18 A idéia é que o Conselho da Cidade defina quais os casos em que deverá haver audiência  
19 pública. Ao final da explanação, a palavra foi aberta aos presentes. O conselheiro Mário Aguiar  
20 disse que o EIV é muito bom, e deve ser muito bem discutido. Disse que ainda há muita  
21 subjetividade nessa análise, e comentou sobre as dificuldades técnicas e de estrutura, bem  
22 como a demora que existe nos órgãos públicos. Comentou que número de pavimentos, por  
23 exemplo, não é um parâmetro muito adequado. Disse que a infraestrutura no local deve ser  
24 considerada; se há deficiência de algum órgão, como por exemplo a Celesc ou a Companhia  
25 Águas de Joinville, e estes não tenham condições de dar a estrutura necessária, o investidor não  
26 deveriam ser penalizados por isso. O conselheiro Udo Döhler manifestou sua preocupação  
27 quanto ao fato de ser o Conselho da Cidade responsável em decidir quando houver necessidade  
28 de audiências públicas; na sua opinião, esta incumbência deve ser do Poder Público. Lenin  
29 Peña, no uso da palavra, comentou que o EIV surgiu como uma necessidade de diálogo;  
30 viabiliza e abriga a dinamização e facilita o entendimento entre o Poder Público e os municípios  
31 em geral. Jorge Laureano disse estar preocupado com os prazos que não são cumpridos pelos  
32 órgãos públicos, e acredita que deva ser estabelecido um prazo fixo e punição no caso de  
33 descumprimento. O conselheiro Eduardo Miers comentou que toda regularização restritiva  
34 burocratiza. Disse que o EIV é de interesse público, e que também está preocupado com as  
35 questões de engessamento, burocracia e prazos. Disse considerar que as cláusulas são bem  
36 restritivas, que ficou bom, e que merece uma análise mais aprofundada. O conselheiro Mário  
37 Aguiar disse que quando se criam dificuldades para um investimento, este é encarecido, e a  
38 população é quem paga. Silvestre Ferreira disse que o mais importante é construir uma forma  
39 de perceber o nível, criar uma metodologia de análise. Dar solução rápida para coisas menores,  
40 e para as maiores um estudo maior. Arno Kumlehn, arquiteto e conselheiro da Câmara de  
41 Estruturação e Ordenamento Territorial, presente na reunião, disse não ter claro algumas coisas;  
42 comentou sobre a burocratização, e sobre o meio ambiente artificial, construído, no qual  
43 vivemos, e disse que o EIV deveria ser complemento do Estudo de Impacto Ambiental – EIA.  
44 Para esclarecer, o Presidente do Conselho, Luiz Alberto de Souza, explicou que nem todos os  
45 empreendimentos necessitam do EIA. Disse ainda que, independentemente de interpretações, o  
46 Ministério das Cidades recomendou, e o Município de Joinville deve fazer o EIV que foi  
47 apresentado em 2008, mas não foi analisado pela Câmara de Vereadores. Disse que o grande

48 debate é estabelecer a linha de corte, ou seja, a partir de que escala o EIV será exigido, e disse  
49 ainda que a gestão está trabalhando numa forma de dar celeridade ao processo. Para  
50 exemplificar a complexidade do EIV, o Presidente mostrou aos conselheiros o caso do Joinville  
51 Garten Shopping, que fez um estudo, ainda que não fosse obrigatório. Em cada Câmara  
52 Comunitária Setorial o assunto deverá ser debatido, e de igual forma nas entidades  
53 representadas no Conselho da Cidade. Temos que definir por onde nós queremos trafegar em  
54 Joinville, levando em conta o porte de Joinville e da região, e da regulamentação do Plano  
55 Diretor. Disse que do ponto de vista da gestão da cidade, o município tem que ter EIV. Temos  
56 que ter muita serenidade quanto ao que vamos aprovar, pois seremos cobrados. Como a minuta  
57 da lei do EIV foi enviada por e-mail a todos os conselheiros em dezessete de dezembro de dois  
58 mil e nove, a Secretaria Executiva do Conselho da Cidade ficou responsável por encaminhar um  
59 e-mail a todos os coordenadores, solicitando que as Câmaras que considerarem estar o assunto  
60 no seu escopo analisem esta lei e encaminhem suas sugestões à Secretaria, para que sejam  
61 compiladas e submetidas ao Conselho Consultivo e Deliberativo. O conselheiro Silvestre sugeriu  
62 que o Executivo, quando achar necessário, em caso duvidoso, consulte o Conselho da Cidade  
63 para ver se há ou não necessidade de convocar audiência pública. O Presidente Luiz Alberto leu  
64 o artigo sexto da minuta da lei do EIV: “A análise técnica do EIV será consolidada pela Comissão  
65 Técnica Multidisciplinar, através de Parecer Técnico Conclusivo, considerando em sua análise  
66 os componentes descritos nos arts. 3º e 4º desta Lei e encaminhada ao Conselho Municipal de  
67 Desenvolvimento Sustentável - Conselho da Cidade, recomendando ou não a sua aprovação.” O  
68 conselheiro Roque Mattei manifestou sua preocupação de que o Conselho da Cidade não vire  
69 operacional, pois seu papel é ser “consultivo”. Udo Döhler disse que o parecer técnico e as  
70 audiências públicas deverão ser de responsabilidade do Poder Público. O conselheiro Ariel  
71 sugeriu um Estudo de Impacto simplificado. O conselheiro Lenin Peña disse que a função do  
72 EIV é facilitar o diálogo, conserto e acerto principalmente em grandes projetos. Não é um  
73 atrofiamento, é um facilitador, e deve ser referendado pelo Conselho da Cidade. Dando por  
74 encerrado o debate sobre o EIV, ficou definido que o Conselho Consultivo e Deliberativo  
75 aguardará o posicionamento das Câmaras Comunitárias Setoriais, e voltará a analisar o assunto  
76 na reunião de vinte e seis de maio de dois mil e dez. Iniciando a abordagem do quarto item da  
77 ordem do dia, Lei de Estruturação Territorial, o presidente comentou que o Plano Diretor, em  
78 dois mil e oito, elencou diversas leis regulamentares, dentre elas a Lei de Macrozoneamento do  
79 Município (Rural e Urbano). Em nove de setembro de dois mil e oito essa lei deu entrada na  
80 Câmara de Vereadores de Joinville, mas não foi votada. Ela não continha a descrição do  
81 perímetro, e alguns ajustes deveriam ainda ser feitos. O presidente disse trazer essa discussão  
82 ao Conselho Consultivo e Deliberativo, e reforçou que a atual lei não foi modificada por essa  
83 gestão; está sendo implementado o que já foi aprovado por Lei, e que foi pactuado entre dois mil  
84 e seis e dois mil e sete, num processo democrático. Luiz Alberto disse que precisamos ir adiante,  
85 aperfeiçoar, e não retroceder, e que se retomarmos um assunto que foi produto de um processo  
86 democrático, estaremos desprezando a própria democracia. Quem analisou a Lei de  
87 Estruturação Territorial viu que ela é somente descritiva, não cria direitos. A Lei de Ordenamento  
88 Territorial é que definirá o que pode ou não. O macrozoneamento é a diretriz da vocação do que  
89 diz o Plano Diretor. A Lei de Ordenamento Territorial vai dizer quais os tipos de indústria, usos e  
90 ocupação pode ter. Disse ainda que o empreendedor vai ter que fazer os estudos exigidos por  
91 lei, tirar as licenças necessárias. Em seguida foi projetado na tela o mapa com o  
92 macrozoneamento territorial urbano de Joinville, e os conselheiros puderam visualizar o que foi  
93 dito. Luiz Alberto disse que é necessário haver entendimento; há muito ruído, e há quem tenha  
94 interesse em mexer nessas linhas do perímetro urbano. Disse que precisamos ter uma  
95 discussão bastante importante, e que a Lei de Ordenamento Territorial depende da aprovação  
96 da Lei de Estruturação Territorial. Há discussões técnicas e políticas, e as Câmaras devem fazer  
97 parte desse debate hoje. Como Presidente do Ippuj, Luiz Alberto disse que estamos defendendo  
98 um processo de consolidação, e comentou que há restrições urbanísticas e ambientais que  
99 devem ser levadas em conta. O presidente do Conselho da Cidade fez um apelo para que todas  
100 as Câmaras Comunitárias Setoriais pensem em consolidar um planejamento a longo prazo para

101 a cidade de Joinville. Disse que já houve um trabalho no passado, e que devemos dar  
102 continuidade ao processo, queremos ir adiante. Não podemos ser inflexíveis, mas as alterações  
103 não podem acontecer por interesses individuais. Se houver mudanças, que sejam por questões  
104 técnicas, e não políticas. O conselheiro Udo Döhler disse que a ocupação é dinâmica, que  
105 acontece a cada segundo. Comentou o estudo que está sendo feito pela Fapesc – Fundação de  
106 Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica de Santa Catarina, para o ano em curso, e que  
107 noventa por cento do montante dos recursos disponíveis ficam na Capital, devido à dificuldade  
108 em estabelecer empreendimentos nas áreas de transição. O Presidente Luiz Alberto falou no  
109 conceito da Lei de Estruturação Territorial, que contempla os usos. O que pode ser feito para  
110 agilizar é uma lei autorizativa, em separado, para que alguns empreendimentos se instalem,  
111 desde que estejam dentro das diretrizes do Plano Diretor. Foi solicitado à Secretaria Executiva  
112 que disponibilize a todos os conselheiros o quadro de avaliação apresentado nesta reunião. No  
113 último item da ordem do dia, Assuntos Gerais, o senhor Lenin Peña falou sobre a necessidade  
114 de conscientização da comunidade, em especial dos empresários, com relação à qualidade de  
115 vida dos que moram em Joinville, dando garantias de sustentabilidade sócio econômica; citou o  
116 artigo trinta e oito do Estatuto das Cidades: *a elaboração do EIV não substitui a elaboração e a*  
117 *aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridas nos termos da legislação*  
118 *ambiental*. Ficou confirmada a próxima reunião deste Conselho para o dia vinte e oito de abril de  
119 dois mil e dez, e o conselheiro Mário César Aguiar justificou com antecedência sua ausência.  
120 Jorge Laureano teceu comentários sobre o Código Florestal na área urbana, e Luiz Alberto disse  
121 que a Procuradoria Geral do Município, a Fundação Municipal do Meio Ambiente e a Fundação  
122 Ippuj estão vendo isso. A Secretaria Executiva comunicou a saída do conselheiro Wesley  
123 Masterson Belo de Abreu, membro da Câmara Comunitária de Promoção Econômica,  
124 representante do Segmento III – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, pela  
125 Sociesc, Sociedade Educacional de Santa Catarina, devido à sua mudança para Brasília,  
126 passando seu suplente, Raul Landmann, representante do mesmo segmento pela Univille, à  
127 condição de titular nessa Câmara. Para suprir a vacância remanescente na suplência deste  
128 segmento, deverá haver uma nova eleição entre os participantes da Conferência da Cidade  
129 neste segmento. Nada mais havendo a relatar eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária  
130 Executiva do Conselho da Cidade, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que vai assinada  
131 pelo Presidente do Conselho, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, trinta e um de  
132 março de dois mil e dez.

Luiz Alberto de Souza  
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião

Presidência		Luiz Alberto de Souza - Fundação IPPUJ			
Grupo de Trabalho	CÂMARA	PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
		TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
GT 1	Câmara Comunitária de Promoção Econômica	- ausente - Maria Ivonete Peixer da Silva PROMOTUR	Alsione Gomes de Oliveira Filho SH	Mário Cezar Aguiar ACIJ	- ausente - Gean Marcos Dombroski Corrêa Instituto AJORPEME
GT 2	Câmara Comunitária de Promoção Social	Silvestre Ferreira FCJ	- ausente - Maria Teresa Soares SAS	Lenin Peña IDS	- ausente - Eduardo Miers CEAJ
GT 3	Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Natural	- ausente - Marcos Rodolfo Schoene FUNDEMA	- ausente - Marcos Aurélio Fernandes SE	- ausente - Maria Salete Rodrigues Pacheco AJORPEME	- ausente - Andrea Knabem AMABA
GT 4	Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Construído	- ausente - Gilberto Pires Gayer FUNDEMA	- ausente - Nilzete Farias Hoenicke IPPUJ	- ausente - Ivandro de Souza Instituto Joinville	- ausente - Rosana Barreto Martins CEAJ
GT 5	Câmara Comunitária de Integração Regional	Eduardo Dalbosco SEPLAN	Rodrigo Fallgatter Thomazi SIDE	Udo Döhler ACIJ	Roque Antônio Mattei Instituto Joinville
GT 6	Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial	Ariel Arno Pizzolatti SEINFRA	- ausente - Fabiano Lopes de Souza SRVN	Jorge Arnaldo Laureano SECOVI	- ausente - Henrique Chiste Neto AJECI
GT 7	Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade	Eduardo Bartniak Filho CONURB	Sérgio Luiz Ceslestino da Silva SAS	Emerson Siqueira AJECI	- ausente - Vanderlei Pedro Quintino CEPE

Joinville, 31 de março de 2010

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.